



**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955



INDICAÇÃO Nº 003/2026

WILLIAN DE SOUZA BRITO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

ADQUIRIR E INSTALAR UM BANCO VERMELHO NO CALÇADÃO DIÓGENES VICENTE VIEIRA, COMO INICIATIVA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES.

JUSTIFICATIVA: Reitero a indicação nº 123/2025

A Lei nº 14.942/2024 instituiu o Projeto Banco Vermelho como política pública de enfrentamento ao feminicídio e à violência contra a mulher, com caráter educativo e preventivo, visando à conscientização da sociedade sobre a gravidade do problema. A iniciativa consiste na instalação de banco na cor vermelha em espaço público de grande circulação, com mensagens reflexivas e divulgação de canais de apoio, como o telefone 180, contribuindo para a promoção da cultura do respeito, da igualdade de gênero e da prevenção da violência, reforçando o compromisso do Poder Público com a proteção da vida e da dignidade das mulheres.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 2 de fevereiro de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Vereador Republicanos –

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 02/02/2026.

Encaminhado através do ofício **Nº 06 / 2026**.